



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS DE FOGO - DELEARM/DREX/SR/PF/PB

Assunto: **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Destino: **UIAP/SIAP/CGARM/DPA/PF**

Processo: **08375.000047/2026-74**

Interessado: **DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS DE FOGO - DELEARM/DREX/SR/PF/PB**

1. O presente processo trata do credenciamento de Instrutores de Armamento e Tiro, conduzido por esta Delegacia de Controle de Armas de Fogo da Paraíba para o ano de 2025, com base na Instrução Normativa 111-DG/PF, de 31 de janeiro de 2017.

2. As inscrições foram recebidas e analisadas através do formulário eletrônico divulgado no Edital 01/2026-DREX/SR/PF/PB.

3. De ordem do sr. DREX/SR/PF/PB, após a análise dos documentos em processos individuais, constatou-se que preenchem os requisitos legais para a participação, razão pela qual HOMOLOGO a inscrição dos seguintes:

Nº	CANDIDATO
1	GEANDRO DE FARIAS FERREIRA
2	RENATO GONÇALVES SUASSUNA
3	JOSE JOELSON DE LIMA FERNANDES
4	RAMON ALVES RIBEIRO FERNANDES
5	AILTON VALAU PEREIRA
6	JOSÉ IVANALDO DO AMARAL JUNIOR
7	EDILSON DE OLIVEIRA VICENTE JUNIOR
8	DENNISON AUGUSTO FRANCO E SILVA
9	THARSISIO DE SOUSA FERREIRA
10	WARLLINGTON MARQUES MORAIS

4. Quanto aos demais candidatos não constantes nessa relação, foram notificados do indeferimento na forma prevista no edital (por e-mail), estando ainda pendente o prazo para recurso (10 dias úteis).

5. Assim sendo, afixe-se esta decisão na recepção da DELEARM, envie-se mensagem eletrônica aos candidatos aprovados e encaminhe-se ao UIAP/SIAP/CGARM/DPA/PF, para publicação no site da Polícia Federal > Armas > Editais de Credenciamento > Credenciamentos 2026 > SR/PF/PB.

*(assinado eletronicamente)*

**WILEMAR RODRIGUES JÚNIOR**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DELEARM/DREX/SR/PF/PB



Documento assinado eletronicamente por **WILEMAR RODRIGUES JUNIOR, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/03/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145106225&crc=57460795](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145106225&crc=57460795).  
Código verificador: **145106225** e Código CRC: **57460795**.

Referência: Processo nº 08375.000047/2026-74

SEI nº 145106225